



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 12865/2025/MCOM

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário
Mesa Diretora da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 20, de 2025 - Requerimento de Informação (RIC) nº 111/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, faço referência ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 20, pelo qual V. Exa. encaminha a este Ministério das Comunicações (MCom) cópia do Requerimento de Informação (RIC) nº 111/2025, de autoria do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP), que requer desta Pasta "informações acerca do rombo bilionário nos Correios em 2024".
2. Em atendimento ao expediente referenciado, encaminho o OFÍCIO Nº 55972110/2025 - GRIN-DERIN, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, que fornece informações e esclarecimentos pertinentes ao mencionado RIC.
3. Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SÔNIA FAUSTINO MENDES
Ministra de Estado das Comunicações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Faustino Mendes, Ministra de Estado das Comunicações substituta**, em 17/04/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica>, informando o código verificador **12498081** e o código CRC **2405EE7E**.

Anexo:

- OFÍCIO Nº 55972110/2025 - GRIN-DERIN (12343315).



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Gerência de Relacionamento Institucional - GRIN/DERIN

OFÍCIO Nº 55972110/2025 - GRIN-DERIN

Brasília, 6 de março de 2025.

À Senhora
SÔNIA FAUSTINO MENDES
Secretária-Executiva
Ministério das Comunicações - Bloco R, 8º Andar
70044-902 - Brasília - DF

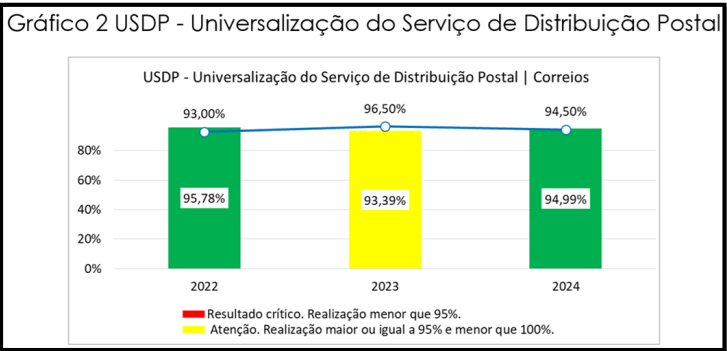
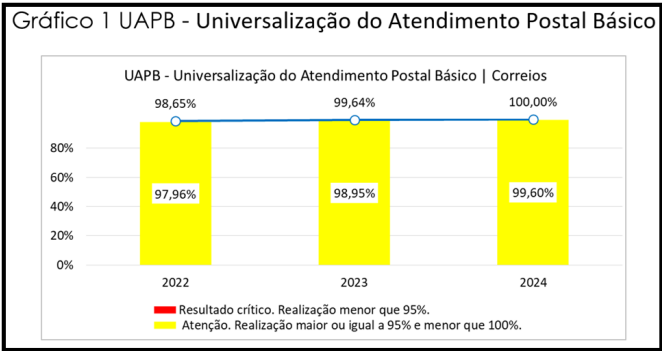
Assunto: Requerimento de Informação nº 111/2025.
Referência: Processo nº 53180.008249/2025-15

Senhora Secretária-Executiva,

1. Em resposta ao Ofício nº 4123/2025/MCOM, que trata do Requerimento de Informação nº 111/2025 de autoria do deputado federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL/SP), inicialmente, esclarecemos que não há qualquer "rombo" nos Correios, que como empresa pública não dependente do Tesouro Nacional, desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico, social e cultural do Brasil. Com atuação presente em todos os 5.570 municípios do país, a empresa possui estrutura que inclui mais de 86 mil empregados, 10.473 unidades de atendimento e uma frota de 27 mil veículos.
2. É de conhecimento ainda, que os Correios constavam no Programa Nacional de Desestatização. Essa intenção de privatizar a empresa fez com que não fossem realizados investimentos e parcerias estratégicas para a inovação e modernização dos negócios. Esse recurso que não foi investido e resultou em lucro fez com que a empresa perdesse espaço no mercado, especialmente de encomendas.
3. Feitos os esclarecimentos iniciais, a seguir apresentamos posicionamento aos questionamentos formulados pelo , autor da referida proposição:

1. Como o déficit bilionário dos Correios está impactando a continuidade dos serviços postais e de encomendas no Brasil?

Os serviços postais e de encomendas em todo o Brasil está garantida. Os resultados dos indicadores de Universalização, definidos pelas portarias nº 2.729/2021, substituída pela nº 15.441/2024 do Ministério das Comunicações em parceria com a *The Universal Postal Union* - UPU, comprovam essa afirmação. Os gráficos 1 e 2 ilustram a Universalização do Atendimento Postal Básico (UAPB), mostrando um aumento anual da meta com resultados positivos sempre próximos ao objetivo definido. Da mesma forma, a Universalização do Serviço de Distribuição Postal (USDP) apresenta um equilíbrio entre a meta estabelecida e o resultado alcançado, inclusive superando a meta em 2024:



Ressalta-se que a Universalização do Serviço Postal, mensurada pelos indicadores UAPB e USDP, refletem a presença nacional dos Correios como braço do Governo, seguindo-se a evolução da população e das cidades, conforme indicado em instrumento formal pela referida portaria ministerial.

- 2. Existe alguma relação direta entre o rombo financeiro da estatal e as notícias de que os Correios estão deixando de entregar correspondências em determinadas regiões?**
- 3. Quantas cidades ou localidades foram afetadas pela suspensão ou atraso na entrega de correspondências nos últimos 12 meses?**

Frisamos, novamente, que não há qualquer "rombo financeiro" nos Correios. Ademais, excetuando-se os casos registrados pelo estado de calamidade pública no território do Rio Grande do Sul (Decreto nº 57.905/24), o qual os Correios como empresa pública e presente em todos os municípios do país, atuou como braço logístico do governo, recebendo e entregando as doações de todo o povo brasileiro, e pela paralisação pontual concentrada na região metropolitana de São Paulo e no estado do Rio de Janeiro ocasionada pelos reflexos da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2024/2025, não foram registradas paralisações e/ou suspensões na prestação dos serviços postais e de encomendas pelos Correios em qualquer localidade, vide gráficos 1 e 2, apresentados anteriormente, que representam a presença dos Correios nos 5.570 municípios do Brasil com o serviço de entrega de cartas e de encomendas (Universalização dos serviços postais).

4. A justificativa apresentada pelo governo menciona que o rombo da estatal está relacionado à queda na receita com a taxação das compras internacionais. Entretanto, os números demonstram que a perda de receita foi de aproximadamente R\$ 116 milhões, enquanto o déficit total da estatal ultrapassou R\$ 3,2 bilhões. Como o Ministério das Comunicações explica essa disparidade?

Frisamos, novamente, que não há qualquer "rombo financeiro" nos Correios. Embora as informações contábeis divulgadas até o momento sejam parciais - e o resultado contábil líquido de 2024 somente poderá ser apurado após o fechamento das Demonstrações Contábeis - é possível destacar os seguintes fatores:

- O segmento de mensagens (que inclui as cartas tradicionais) teve queda de movimentação, acompanhando uma tendência mundial;
- Os Correios operam em regime de monopólio para determinados produtos e serviços, cujas tarifas são reajustadas anualmente com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Esse ajuste necessário tem se mostrado insuficiente para cobrir os custos

operacionais, especialmente devido à capilaridade nacional da empresa e a da universalização, com entregas em todas as regiões do Brasil, muitas vezes a custos elevados;

- o A inflação, apesar de ser um parâmetro importante, não reflete os aumentos contínuos nos insumos logísticos, na manutenção da infraestrutura e nas demandas de vasta expansão de serviços para todas as regiões do Brasil. A estatal enfrenta uma concorrência desleal no setor logístico, em que muitas das práticas adotadas por empresas privadas concorrentes comprometem a qualidade dos serviços prestados, além de ameaçar os direitos dos trabalhadores e a segurança das operações. Enquanto os Correios operam dentro de padrões rigorosos de compliance e responsabilidade social, oferecendo aos seus empregados vínculo empregatício, assistência médica, garantias trabalhistas e condições seguras de trabalho, boa parte dos concorrentes utiliza mão de obra precária, onde trabalhadores frequentemente registrados como Pessoas Jurídicas recebem por entrega e executam triagens improvisadas em vias públicas ou veículos particulares, sem qualquer amparo trabalhista ou proteção adequada. Além disso, os Correios têm a responsabilidade plena pela entrega das encomendas, zelando pela segurança e rastreabilidade de cada objeto, com as operações realizadas em centros de triagem especializados e sistemas de segurança em caso de extravio ou dano. Esses altos padrões de qualidade e segurança, porém, resultam em custos operacionais elevados que limitam a flexibilidade para competir em preços com empresas que atuam sob custos muito inferiores.
- Eventos não recorrentes, tais como contingências e precatórios oriundos de anos anteriores;
- Impacto nas contas dos Correios, relativo às importações: o segmento de encomendas internacionais dos Correios foi impactado negativamente, registrando uma redução substancial em sua participação no mercado. Até dezembro de 2023, a estatal detinha 98,7% desse segmento, no entanto, essa participação declinou para 92,8% em agosto de 2024 e para 85,4% em setembro do mesmo ano. Tal cenário acarretou a redução nas receitas de vendas internacionais, ficando abaixo das projeções estabelecidas para 2024; e
- Empresas privadas do segmento de logística não atuam em regiões remotas e em localidades de menor porte, visto que tais operações não geram lucro. Tal ação – a universalização dos serviços postais – gera aos Correios um custo anual de R\$ 5,5 bilhões:

A universalização dos serviços postais diz respeito à garantia de acesso a um conjunto de serviços postais, verificando a necessidade de preços acessíveis e níveis definidos de qualidade na prestação desses serviços. São observadas os seguintes requisitos: escopo geográfico, garantia de acesso, definição de portfólio de serviços, preços/tarifas, qualidade do serviço e proteção ao usuário. O Estado Brasileiro, responsável pela obrigação de prestação do serviço postal universal, delega aos Correios o papel de cumprimento dessa responsabilidade. Para a consecução de sua função social, os Correios cumprem as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postais e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, consignado na Portaria nº 15.441/2024 do Ministério das Comunicações.

Entre os anos de 2022 e de 2024, foram apurados os seguintes resultados relativos aos custos da universalização dos serviços postais:

Ano	Custo Líquido Serviço Universal (R\$ bilhões)	Imunidade Tributária (R\$ bilhões)	Diferença (R\$ bilhões)
2022	5,4	2,1	3,3
2023	5,5	1,8	3,7
2024*	5,5	1,8	3,7

*Estimativa de valor total até o final do exercício de 2024.

Assim, tomando como referência o ano de 2023 e a ótica de gasto total, cerca de 84% das unidades são consideradas deficitárias, garantindo o caráter universal de que todas e todos tenham acesso ao serviço postal em cada um dos 5.570 municípios, com tarifas justas.

5. Quais outros fatores contribuíram para esse rombo bilionário?

Frisamos, novamente, que não há qualquer "rombo" nas finanças ou nas demonstrações contábeis dos Correios. A gestão financeira da estatal é conduzida com base em planejamento sólido, assegurando a correta aplicação dos recursos e o equilíbrio das contas, sempre em conformidade com as normas fiscais e regulatórias.

Enquanto empresa pública, os Correios pautam sua atuação pela responsabilidade e transparência, assegurando a conformidade de suas práticas financeiras e contábeis. Esse compromisso se manifesta na rigorosa adesão às Normas Brasileiras de Contabilidade - NBCs e às Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, garantindo que todas as operações sejam registradas com precisão e clareza. Ademais, suas Demonstrações Contábeis (DCs) são elaboradas em conformidade com as diretrizes contábeis adotadas no Brasil, atendendo aos requisitos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, aos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, devidamente aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como às demais normas aplicáveis estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela própria CVM. Com vistas à integridade, à transparência e à confiabilidade das informações prestadas, os citados demonstrativos são submetidos a auditorias independentes, realizadas em conformidade com os padrões nacionais e internacionais de auditoria, respeitando os princípios éticos dispostos no Código de Ética Profissional do Contador e as diretrizes normativas.

As Demonstrações Contábeis da estatal estão divulgadas no site dos Correios: <https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/publicacoes/demonstracoes-financeiras>, além disso, conforme [Manual Técnico do Programa de Dispêndios Globais \(MT PDG\)](#) e o [Decreto 12.302/2024](#), os Correios (estatal federal não dependente), apresentam mensalmente as informações relativas ao Plano de Dispêndios Globais (PDG). Tais informações são encaminhadas diretamente à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, até o dia 20 do mês subsequente ao de referência.

6. Especificamente, qual foi o impacto do aumento dos gastos com pessoal no déficit da empresa?

Os custos com pessoal estão apresentados nas Demonstrações Contábeis: https://www.correios.com.br/acesso-a-informacao/institucional/publicacoes/demonstracoes-financeiras/2024/demonstracoes_contabeis_correios_3t2024.pdf

7. Houve mudanças significativas em contratos, investimentos ou outras despesas operacionais que contribuíram para o prejuízo da estatal?

No contexto do processo de desestatização dos Correios no passado recente, a empresa reduziu investimentos. Se, por um lado, isso proporcionou uma geração de caixa não recorrente, trouxe também resultados que não se sustentaram e comprometeu o nível de eficiência e de competitividade da estatal nos anos seguintes. Além disso, apostando no mercado de remessas internacionais, deixou de diversificar seus negócios e aumentou sua vulnerabilidade frente às mudanças na dinâmica do setor.

Com o objetivo de reverter tal situação, em 2023 e em 2024 foram investidos cerca de R\$ 2 bilhões do caixa próprio da estatal em ações de infraestrutura, de segurança, da renovação da frota e tecnologia.

8. Quais medidas concretas o governo pretende adotar para reduzir o déficit dos Correios e garantir a continuidade dos serviços?

9. Há algum planejamento específico para reduzir custos operacionais e melhorar a eficiência da estatal? Se sim, quais são as diretrizes e prazos estabelecidos?

10. O governo considera alguma reestruturação, privatização parcial ou concessão de parte dos serviços dos Correios como alternativa para viabilizar a sustentabilidade financeira da estatal?

A estatal possui projetos em andamento vinculados ao Plano Estratégico dos Correios para o ciclo 2025/2029, que são acompanhados periodicamente pela Administração, que viabilizarão a geração de caixa para suportar os seus compromissos de modo a garantir a continuidade das suas operações.

No mercado de livre concorrência, considerando o crescimento do *e-commerce*, há importantes projetos relacionados, que estão sendo implementados e visam a tornar os Correios um player estratégico com finalidade de garantir as atuais receitas e, da mesma forma, proporcionar novos incrementos nos resultados. Projetos de parcerias estratégicas para diversificação das fontes de receita, exemplo do que fizeram os grandes correios do mundo, e fortalecer a posição dos Correios em diversos setores, solidificando ainda mais seu papel como agente estratégico para o desenvolvimento nacional. Também é importante referenciar o planejamento da implementação de nova plataforma digital de vendas que busca a fidelização dos clientes, a exploração e ampliação de novos produtos e negócios, aumento das receitas e a aderência do crescimento em logística às taxas do mercado. São ações essenciais para agregar valor, contribuir para a experiência do cliente e rentabilidade da empresa.

Nas ações direcionadas ao Governo, convém dar ênfase à promulgação da Lei nº 14.744/2023, regulamentada pelo Decreto nº 12.124/2024 que tornou os Correios uma empresa preferencial para a contratação pelos órgãos públicos federais da administração direta e indireta. A par desses dispositivos legais, projeta-se crescimento nas receitas oriundas dessas parcerias governamentais. Na mesma medida, há fortalecimento da imagem institucional dos Correios como principal parceiro logístico do Estado garantindo a execução de políticas públicas diversas e acesso à cidadania. Além disso, a consolidação da identidade tributária dos Correios como entidade imune no texto constitucional, conforme § 2º, inciso VI do artigo 150 da Constituição Federal, implicará na desoneração e na desburocratização para a estatal, além de redução de custos com o cumprimento de diversas obrigações acessórias.

Nesse ponto, com a promulgação da Emenda Constitucional - EC nº 132/2023, além da consolidação da imunidade tributária, haverá economia à estatal a partir de 2027, visto que a imunidade dos Correios será também aplicada à Contribuição de Bens e Serviço - CBS, que absorverá o Programa de Integração Social - PIS e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS, contribuições pagas atualmente e que deixarão de existir, tendo em vista o que se depreende a partir do *caput* do artigo 149-B da Carta Magna.

Está em andamento a captação de recursos externos de longo prazo com o intuito de financiar projetos de modernização dos Correios, atrelados à agenda ASG (ambiental, social e governança), eletromobidade na última milha (veículos descarbonizados e bicicletas elétricas que são economicamente vantajosos, com menor custo de manutenção e combustíveis), infraestrutura eficiente (construção de centros e usinas fotovoltaicas, modernização das agências, para modernizar a infraestrutura para ampliar a capacidade produtiva, reduzir custos e gerar energia limpa), modernização operacional e tecnológica (máquinas de triagem e atualização da plataforma tecnológica, com o objetivo de melhorar a eficiência operacional por meio do aumento da capacidade de triagem automática e investimentos em modernização tecnológica, tornando a empresa mais competitiva no mercado), e compensação gradual das emissões de carbono, visando tornar os Correios carbono neutro e sustentando sua nova trajetória de crescimento sustentável.

Além do mais, para a consecução de sua função social, a estatal cumpre as diretrizes que norteiam a universalização do atendimento e da entrega postal e os índices padrões de qualidade para os prazos de entrega dos objetos do serviço postal básico, consignados na Portaria nº 15.441/2024, do Ministério das Comunicações.

Na área de gestão de pessoas são empreendidas ações e projetos, garantindo que todos os esforços estejam direcionados ao alcance dos resultados esperados pela empresa. Dentre elas, destacamos:

- Continuidade da implantação do Programa de Desligamento Voluntário - PDV, com a finalidade de proporcionar aos empregados elegíveis uma oportunidade de transição de carreira e nova etapa de vida, contribuir para a melhor distribuição da força de trabalho, bem como medida de enfrentamento e reequilíbrio da situação econômico-financeira dos Correios, além de contribuir com a readequação e renovação da força de trabalho diante das mudanças dos processos de melhoria em curso;
- Equalização da força de trabalho de forma ágil, contínua, transparente e isonômica, conforme análise das necessidades identificadas nas áreas, em consonância ao Planejamento Estratégico vigente;
- Após a finalização do PDV, efetivar a contratação dos empregados aprovados no concurso público nacional, conforme análise da necessidade das áreas, em alinhamento à estratégia da Empresa, com o propósito de renovar o corpo funcional de forma a impulsionar a inovação e o fortalecimento dos Correios; e
- Criação de novos planos de saúde, por meio da operadora Postal Saúde, com o objetivo de ofertar plano com formação de preço pré-estabelecido para empregados, ex-empregados (aposentados e demitidos sem justa causa) seus respectivos dependentes e para parentes até o 4º grau de parentesco e 2º grau de afinidade, com redução nos custos administrativos para os Correios e custos assistenciais, devido à possibilidade de migração dos aposentados.

Além disso, em alinhamento às práticas de trabalho decente (gestão humanizada), foi aprovado o Projeto Estratégico Diversidade e Bem-estar no ambiente de trabalho, o qual busca transformar o ambiente de trabalho, tornando-o mais inclusivo e saudável, onde a diversidade seja valorizada e o bem-estar das pessoas priorizado. Este projeto salienta a preocupação da empresa com o trabalho decente, propiciando condições justas de trabalho, a proteção social, o respeito aos direitos fundamentais e a promoção de um diálogo social efetivo.

4. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

JANETE RIBAS DE AGUIAR

Chefe de Gabinete da Presidência

Assinado por Delegação de Competência, de acordo com a PRT/PRESI - 210/2024 (SEI nº 53160249)



Documento assinado eletronicamente por **Janete Ribas de Aguiar, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 07/03/2025, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55972110** e o código CRC **86F85BC8**.



QUADRA SBN 1 BLOCO A, SN - Bairro ASA NORTE, Brasília/DF, CEP 70002900 - <http://www.correios.com.br>

Referência: Processo nº 53180.008249/2025-15

SEI nº 55972110